PORTARIA Nº 028/2021

"Substitui membro da Comissão Permanente para estudos e elaboração do Estatuto dos profissionais da Educação instituída pela Portaria nº 027/2021, publicada em 19.07.2021."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 162 e seguintes da Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caratinga),

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação sofreu alteração na composição e mandato de seus membros titulares e suplentes.

RESOLVE:

Art.1º. Fica substituído o membro Rosa Irene Toledo Nascimento, representante do Conselho Municipal de Educação, previsto no art. 3°, Inciso III, Letra 'a' da Portaria n° 027/2021, pela Sra. Maria Inez da Rocha Pena.

Art.2º. Ratifica, outrossim, todos os demais termos da portaria nº 027/2021, publicada em 19.07.2021.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 30 de julho de 2021

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Departamento de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Resultado - Processo Administrativo nº 128/2021 – Tomada de Preços 002/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Recapeamento e Asfaltamento de Ruas em torno da Praça Cel. Rafael da Silva Araújo, conforme Resolução SEGOV n°786.301000765/2020 – SEINFRA. Vencedora: WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 34.882.891/0001-79, com proposta no valor global de R$ 108.198,99 (cento e oito mil cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Caratinga/MG, 31 de outubro de 2017. Bruno César Veríssimo Gomes – Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Julgamento de Habilitação – Processo Administrativo nº 133/2021 – Tomada de Preços 003/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra 2° Etapa de Revitalização do Parque de Exposições João da Costa Mafra, conforme contrato de repasse MTUR n° 888170/2019. Ficam HABILITADOS os seguintes licitantes: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FONTES LTDA, MINAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e ELCI BARBOSA DE BARROS EIRELI - ME. Fica INABILITADO o seguinte licitante: LS CYSNE CONSTRUTORA, conforme motivação aliunde constante dos autos do Processo Administrativo em epígrafe. Com fulcro art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso. Caratinga/MG, 09 de agosto de 2021. Bruno César Veríssimo Gomes – Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Julgamento de Habilitação – Processo Administrativo nº 143/2021 – Tomada de Preços 004/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de rede pluvial e calçamento da Rua Eliane Tiola, no bairro Santo Antônio, conforme contrato repasse 893039/2019/ MDR/ CAIXA. Ficam HABILITADOS os seguintes licitantes: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FONTES LTDA, LS CYSNE CONSTRUTORA e ELCI BARBOSA DE BARROS EIRELI - ME. Fica INABILITADO o seguinte licitante: M P C EDIFICA LTDA, conforme motivação aliunde constante dos autos do Processo Administrativo em epígrafe. Com fulcro art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso. Caratinga/MG, 09 de agosto de 2021. Bruno César Veríssimo Gomes – Presidente da CPL

Julimar Antonio Vianna
Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna
Dados: 2021.08.09 17:22:34 -03'00'